

Bruxelas, 12 de junho de 2025
(OR. en)

**Dossiê interinstitucional:
2025/0110 (NLE)**

**9636/25
ADD 1**

**AGRI 238
AGRIORG 70
OIV 7**

NOTA

Assunto: ANEXO da proposta de DECISÃO DO CONSELHO que define a posição a tomar, em nome da União Europeia, no respeitante a determinadas resoluções a votar na 23.^a Assembleia Geral da Organização Internacional da Vinha e do Vinho (OIV), que se realizará em 20 de junho de 2025

ANEXO

Os Estados-Membros da União que são membros da Organização Internacional da Vinha e do Vinho (OIV), agindo conjuntamente em nome da União, e sem prejuízo de uma eventual revisão futura com base em novos elementos, apoiam os seguintes projetos de resolução a apresentar na fase 7 da Assembleia Geral da OIV prevista para 20 de junho de 2025:

- OENO-MICRO 22-713A: Contagem de células de levedura por citometria de fluxo nos mostos de uvas e nos vinhos;
- OENO-MICRO 22-713B: Contagem de células de levedura por citometria de fluxo nas culturas de levedura;
- OENO-MICRO 23-739: Validação de um protocolo normalizado para avaliar as propriedades de fermentação das estirpes de *S. cerevisiae*;
- OENO-TECHNO 14-540B: Práticas enológicas específicas para o vinho parcialmente desalcoolizado, no pressuposto de que a secção «Edulcoração» e, em especial, a definição «*Adição de edulcorantes ao vinho desalcoolizado*» devem ser interpretadas como limitadas aos produtos enumerados em «*Prescrição*»;
- OENO-TECHNO 23-730: Limite de ácido sórbico no vinho;
- OENO-TECHNO 23-738: Tratamento dos mostos com ácido fumárico para controlo microbiológico;
- OENO-SPECIF 21-691: Determinação das relações isotópicas $^{13}\text{C}/^{12}\text{C}$ e $^{18}\text{O}/^{16}\text{O}$ do ácido tartárico (L +) por espetrometria de massa de rácio isotópico;

- OENO-SPECIF 23-728: Determinação das relações isotópicas $^{13}\text{C}/^{12}\text{C}$ e $^{15}\text{N}/^{14}\text{N}$ do quitosano por espetrometria de massa de rácio isotópico.

Os Estados-Membros da União que são membros da Organização Internacional da Vinha e do Vinho (OIV), agindo conjuntamente em nome da União e sem prejuízo de uma eventual revisão futura com base em novos elementos, não devem apoiar o seguinte projeto de resolução a apresentar na fase 7 da Assembleia Geral da OIV prevista para 20 de junho de 2025:

- OENO-TECHNO 14-540A: Práticas enológicas específicas para o vinho desalcoolizado.